



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Básica
Diretoria de Currículos e Educação Integral

MANUAL DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA PARA OBTENÇÃO DE APOIO FINANCEIRO POR MEIO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL, NO EXERCÍCIO DE 2011.

DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular¹, na perspectiva da Educação Integral.

Trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Fazem parte o Ministério da Educação, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério do Esporte, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Cultura, o Ministério da Defesa e a Controladoria Geral da União.

Essa estratégia promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. Isso porque a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada a vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens.

Conforme o Decreto nº 7.083/2010, os princípios da Educação Integral são traduzidos pela compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária; e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática. Por meio da Educação Integral, se reconhece as múltiplas dimensões do ser humano e a peculiaridade do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

A Educação Integral está presente na legislação educacional brasileira e pode ser apreendida em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996), nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.179/01) e no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei nº 11.494/2007).

¹ Série Mais Educação: (i) Texto Referência para o Debate Nacional; (ii) Gestão Intersetorial no Território; (iii) Redes de Saberes Mais Educação

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cad_mais_educacao_2.pdf

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cader_maiseducacao_2.pdf

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral_2.pdf

Por sua vez, a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), retoma e valoriza a Educação Integral como possibilidade de formação integral da pessoa. O PNE avança para além do texto da LDB, ao apresentar a educação em tempo integral como objetivo do Ensino Fundamental e, também, da Educação Infantil. Além disso, o PNE apresenta, como meta, a ampliação progressiva da jornada escolar para um período de, pelo menos, 7 horas diárias, além de promover a participação das comunidades na gestão das escolas, incentivando o fortalecimento e a instituição de Conselhos Escolares.

A Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu o FUNDEB, determina e regulamenta a educação básica em tempo integral e os anos iniciais e finais do ensino fundamental (art.10, § 3º), indicando que a legislação decorrente deverá normatizar essa modalidade de educação. Nesse sentido, o decreto nº 6.253/07, ao assumir o estabelecido no Plano Nacional de Educação, definiu que se considera “educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo estudante permanece na escola ou em atividades escolares” (art. 4º).

Foi criado o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/07) cujo objetivo é produzir um conjunto de medidas específicas que visem à melhoria da qualidade da educação básica em cada território. Este compromisso significa a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica.

A Educação Integral também compõe as ações previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação, o qual prevê que a formação do estudante seja feita, além da escola, com a participação da família e da comunidade. Esta é uma estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral. É elemento de articulação, no bairro, do arranjo educativo local em conexão com a comunidade que organiza em torno da escola pública, mediante ampliação da jornada escolar, ações na área da cultura, do esporte, dos direitos humanos e do desenvolvimento social.

O Programa Mais Educação visa fomentar, por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projetos ou ações de articulação de políticas sociais e implementação de ações sócio-educativas oferecidas gratuitamente a crianças, adolescentes e jovens, e que considerem as seguintes orientações:

- I. contemplar a ampliação do tempo e do espaço educativo de suas redes e escolas, pautada pela noção de formação integral e emancipadora;
- II. promover a articulação, em âmbito local, entre as diversas políticas públicas que compõem o Programa e outras que atendam às mesmas finalidades;
- III. integrar as atividades ao projeto político-pedagógico das redes de ensino e escolas participantes;
- IV. promover, em parceria com os Ministérios e Secretarias Federais participantes, a capacitação de gestores locais;
- V. contribuir para a formação e o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens;

VI. fomentar a participação das famílias e comunidades nas atividades desenvolvidas, bem como da sociedade civil, de organizações não-governamentais e esfera privada;

VII. fomentar a geração de conhecimentos e tecnologias sociais, inclusive por meio de parceria com universidades, centros de estudos e pesquisas, dentre outros;

VIII. desenvolver metodologias de planejamento das ações, que permitam a focalização da ação do Poder Público em territórios mais vulneráveis; e

IX. estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

DAS OFERTAS FORMATIVAS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INTEGRAL

O Programa Mais Educação é operacionalizado pela Secretaria de Educação Básica (SEB), por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para as escolas dos territórios prioritários. As atividades fomentadas foram organizadas nos respectivos macrocampos: Acompanhamento Pedagógico; Educação Ambiental; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Comunicação e uso de Mídias; Investigação no Campo das Ciências da Natureza e Educação Econômica. Cada macrocampo agrega as seguintes atividades específicas:

1. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (OBRIGATÓRIA PELO MENOS UMA ATIVIDADE)

1.1 Ensino Fundamental

1.1.1 Ciências

1.1.2 História e Geografia

1.1.3 Letramento/Alfabetização

1.1.4 Línguas Estrangeiras

1.1.5 Matemática

1.1.6 Tecnologias de Apoio à Alfabetização

1.2 Ensino Médio

1.2.1 Ciências: Calorimetria

1.2.2 Ciências: Célula Animal

1.2.3 Ciências: Cinética Química

1.2.4 Ciências: Circuitos Elétricos

- 1.2.5 Ciências: Coleta de Sangue
- 1.2.6 Ciências: Eletroquímica
- 1.2.7 Ciências: Estrutura do DNA
- 1.2.8 Ciências: Física Ótica
- 1.2.9 Ciências: Química Orgânica
- 1.2.10 Ciências: Reações Químicas
- 1.2.11 Filosofia e Sociologia
- 1.2.12 História e Geografia
- 1.2.13 Leitura e Produção de Texto ou Português
- 1.2.14 Línguas Estrangeiras
- 1.2.15 Matemática

2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- 2.1 Com-Vida / Agenda 21 na Escola - Educação para a Sustentabilidade
- 2.2 Horta Escolar e/ou Comunitária

3. ESPORTE E LAZER

- 3.1 Atletismo
- 3.2 Basquete de Rua
- 3.3 Basquetebol
- 3.4 Ciclismo (somente para as escolas rurais)
- 3.5 Corrida de Orientação
- 3.6 Futebol
- 3.7 Futsal
- 3.8 Ginástica Rítmica
- 3.9 Handebol
- 3.10 Judô
- 3.11 Karatê
- 3.12 Natação
- 3.13 Programa Segundo Tempo
- 3.14 Recreação/Lazer
- 3.15 Taekwondo

- 3.16 Tênis de Campo
- 3.17 Tênis de Mesa
- 3.18 Voleibol
- 3.19 Xadrez Tradicional
- 3.20 Xadrez Virtual
- 3.21 Yoga

4. DIREITOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

- 4.1 Direitos Humanos e Ambiente Escolar

5. CULTURA E ARTES

- 5.1 Banda Fanfarra
- 5.2 Canto Coral
- 5.3 Capoeira
- 5.4 Cineclube
- 5.5 Danças
- 5.6 Desenho
- 5.7 Ensino Coletivo de Cordas
- 5.8 Escultura
- 5.9 Flauta Doce
- 5.10 Grafite
- 5.11 Hip-Hop
- 5.12 Leitura
- 5.13 Mosaico
- 5.14 Percussão
- 5.15 Pintura
- 5.16 Práticas Circenses
- 5.17 Teatro

6. CULTURA DIGITAL

- 6.1 Ambiente de Redes Sociais

6.2 Informática e tecnologia da informação (Proinfo e/ou laboratório de informática)

6.3 Software educacional/Linux Educacional

7. PROMOÇÃO DA SAÚDE

7.1 Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos

8. COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS

8.1 Fotografia

8.2 Histórias em Quadrinhos

8.3 Jornal Escolar

8.4 Rádio Escolar

8.5 Vídeo

9. INVESTIGAÇÃO NO CAMPO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA

9.1 Laboratórios, Feiras e Projetos Científicos

9.2 Robótica Educacional

10. EDUCAÇÃO ECONÔMICA

10.1 Educação Econômica

CRITÉRIOS DE ADESÃO

I – ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Após o recebimento do ofício enviado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), a Entidade Executora-EEx deverá confirmar a adesão ao Programa Mais Educação, via ofício, e nomear dois técnicos, sendo um o coordenador responsável pelas atividades realizadas nas escolas participantes do Programa, da secretaria estadual, distrital ou municipal de educação.

Esses técnicos ficarão responsáveis para acompanhar a disponibilização das senhas, o preenchimento do Plano de Atendimento pelos representantes das escolas, a

tramitação dos documentos no sistema SIMEC e a emissão do Plano Geral Consolidado que será assinado pelo prefeito ou pelo secretário estadual ou distrital de educação.

Os municípios, estados e distrito federal estarão aptos a participar do programa Mais Educação mediante adesão ao Compromisso Plano de Metas Todos pela Educação assinado pelo distrito federal, estado ou município (Decreto nº 6094/07).

O Programa Mais Educação estabelece os seguintes critérios para seleção das unidades escolares em 2011:

- escolas contempladas com PDDE/Integral nos anos de 2008, 2009 e 2010;
- escolas de cidades com população igual ou superior a 18.844 habitantes que já fazem parte do PDE/Escola
- escolas estaduais e/ou municipais que foram contempladas com o PDE/Escola 2007, e em 2009 ficaram com IDEB abaixo ou igual a 4,2 nas séries iniciais e/ou 3,8 nas séries finais;

II - ESCOLAS

Para confirmar a adesão ao programa, as escolas pré-selecionadas pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC) e validadas pelas respectivas EEx, conforme os critérios acima, deverão preencher o Plano de Atendimento, disponível no sítio www.simec.mec.gov.br declarando atividades que irão implementar, número de estudantes participantes e demais informações solicitadas.

Os Planos de Atendimento deverão ser definidos de acordo com o projeto político pedagógico das unidades escolares e desenvolvidos, através de atividades, dentro e fora do ambiente escolar, ampliando tempo, espaço e oportunidades educativas, na perspectiva da Educação Integral do estudante.

OBS: No caso das escolas que aderiram ao Programa Mais Educação em 2008, 2009 e 2010 é importante a inclusão do relatório das atividades realizadas na aba documentos anexos no SIMEC.

Em caso de não adesão:

Na hipótese de não adesão ao Programa, é importante que a escola formalize, por email, os motivos impeditivos da implantação da jornada ampliada na perspectiva da Educação Integral (educacaointegral@mec.gov.br), visando à identificação das principais dificuldades locais. Destacamos que o preenchimento do Plano de Atendimento no SIMEC é obrigatório para a adesão, observando os prazos estabelecidos pelo Programa anunciados no SIMEC.

Síntese das Etapas de Habilitação:

Passos para que as escolas sejam habilitadas ao recebimento dos recursos destinados à implementação do Programa, sendo imprescindível que as entidades parceiras - EEx e escolas - cumpram os prazos divulgados pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC) para as etapas abaixo:

1- Adesão das EEx e indicação dos técnicos das secretarias estaduais, distrital e municipais de educação, para a coordenação e acompanhamento do Programa;

2- Liberação de senhas para os técnicos das secretarias estaduais, distrital e municipais de educação e para os cadastradores das escolas participantes do Programa;

3- Preenchimento dos Planos de Atendimento pelas escolas que farão a adesão pela primeira vez;

4- Preenchimento de um novo Plano de Atendimento pelas escolas que já fizeram adesão ao Programa nos anos de 2008, 2009 e 2010 (no caso das escolas que não iniciaram suas atividades no ano de 2010, orienta-se a repetição do mesmo Plano de Atendimento de 2011.

5- Aprovação e finalização do Plano de Atendimento pelo Ministério da Educação (MEC);

6- Impressão e envio ao Ministério da Educação (MEC), pela EEx, do Plano de Atendimento Geral Consolidado assinado pelo prefeito, no caso de escolas municipais, ou pelo secretário estadual/distrital, no caso de escolas estaduais ou distritais. Esse documento deverá ser encaminhado para o endereço abaixo:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Básica - SEB
Diretoria de Currículos e Educação Integral
Esplanada dos Ministérios – Bloco “L” Anexo II - 3º andar – sala 300
CEP: 70047.900 - Brasília – DF

CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EXECUTORA

Fica definido que as atividades a serem desenvolvidas para implementação da Educação Integral deverão ser coordenadas por um professor vinculado à escola, com dedicação de no mínimo vinte horas - chegando preferencialmente a quarenta horas -, que será denominado "Professor Comunitário". Os custos dessa coordenação referem-se à contrapartida a ser oferecida pela Entidade Executora - EEx.

ESCOLHA DAS ATIVIDADES

A escola poderá escolher três ou quatro macrocampos. A partir dos macrocampos escolhidos, poderá optar por cinco ou seis atividades para serem desenvolvidas com os estudantes. Porém, o macrocampo “Acompanhamento Pedagógico” é obrigatório para todas as escolas, devendo haver pelo menos uma atividade deste macrocampo.

ESTUDANTES INSCRITOS NO PROGRAMA

Recomenda-se às Unidades Executoras Próprias/UEEx que estabeleçam critérios claros e transparentes para a gradativa implementação da ampliação da jornada escolar na

perspectiva da Educação Integral, selecionando, inicial e preferencialmente, para a participação no Programa:

- estudantes que apresentam defasagem idade/ano;
- estudantes das séries finais da 1ª fase do ensino fundamental (4º e/ou 5º anos), onde existe maior saída extemporânea de estudantes na transição para a 2ª fase;
- estudantes das séries finais da 2ª fase do ensino fundamental (8º e/ou 9º anos), onde existe um alto índice de abandono após a conclusão;
- estudantes de anos/séries onde são detectados índices de evasão e/ou repetência e assim sucessivamente;
- estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família.

A Educação Integral deverá ser implementada, preferencialmente, com a participação de 100 (cem) estudantes no Programa Mais Educação, exceto nas escolas em que o número de estudantes inscritos no Censo Escolar do ano anterior seja inferior a este número.

Atenção!

- o número de estudantes inscritos no Programa (alunado participante) não precisa ser igual ao número de estudantes que constam na tabela do Censo Escolar;
- o número de alunado participante deve estar inscrito no mínimo em 5 atividades, garantindo, assim, que todos os estudantes tenham pelo menos 5 atividades diferentes; e
- é fundamental que a escola estabeleça relações entre as atividades do Programa Mais Educação e as atividades curriculares em jornada ampliada (constituição de um tempo *continuum*).

FORMAÇÃO DAS TURMAS

Para fim de cálculo de número de monitores, as turmas deverão ter 30 estudantes que poderão ser de idades e séries variadas, conforme as características de cada atividade.

MONITORES

O trabalho de monitoria deverá ser desempenhado, preferencialmente, por estudantes universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades ou pessoas da comunidade com habilidades apropriadas, como, por exemplo, instrutor de judô, mestre de capoeira, contador de histórias, agricultor para horta escolar, etc. Além disso, poderão desempenhar a função de monitoria, de acordo com suas

competências, saberes e habilidades, estudantes da EJA e estudantes do ensino médio. Recomenda-se a não utilização de professores da própria escola para atuarem como monitores, quando isso significar ressarcimento de despesas de transporte e alimentação com recursos do FNDE.

KITS DE MATERIAIS

Os kits são compostos por materiais pedagógicos e de apoio indicados para o desenvolvimento de cada uma das atividades escolhidas pelas escolas que integram o Programa Mais Educação. Para cada uma das atividades do Programa, há um kit de material específico. Insumos para impressão podem ser substituídos por serviço de impressão nos casos indicados. Os kits poderão ser adquiridos de duas formas:

- Por meio do repasse de recursos financeiros do FNDE/MEC para as UEx, ficando estas, neste caso, responsáveis pela aquisição;
- ou pelo repasse do material que será adquirido pelo FNDE/MEC e enviado às escolas (materiais referentes as atividades de banda fanfarra, hip-hop, cineclube, vídeo, rádio escolar e algumas publicações, conforme as planilhas no Anexo II).

Os materiais expressos nas planilhas são referenciais para efeito de cálculo de repasse de recursos e para prestação de contas, devendo cada Unidade Executora Própria-UEx responsabilizar-se pela qualidade dos mesmos, assim como sua compatibilidade com as atividades constantes no Plano de Atendimento da Escola. As economias geradas na compra de materiais poderão ser remanejadas - dentro do projeto - obedecidas às regras de destinação: custeio e capital.

Poderá haver adequação para aquisição dos itens dos kits indicados no manual que compõem as atividades, de acordo com as necessidades das escolas/estudantes, mediante justificativa pedagógica ou operacional da escola previamente acordada com as secretarias estaduais, distrital ou municipais de educação.

Recomenda-se, nos casos de atividades iguais entre duas ou mais escolas do mesmo município, a junção das UEx para aquisição dos materiais dos kits, possibilitando a redução de preço, ressaltando que, neste caso, a empresa deverá emitir uma nota fiscal para cada UEx, de maneira a não comprometer a elaboração das correspondentes prestações de contas.

FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

O apoio financeiro da Educação Integral destina-se às escolas públicas das redes municipais, estaduais e do Distrito Federal, que possuem estudantes matriculados no ensino fundamental e no ensino médio conforme os critérios definidos neste Manual, selecionadas pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC) e divulgadas por intermédio das páginas eletrônicas <http://portal.mec.gov.br> e www.simec.gov.br.

O montante de recursos destinados a cada escola será repassado por intermédio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/Educação Integral, para conta corrente em nome da Unidade Executora Própria - UEX representativa da unidade escolar, liberado em uma só parcela, considerando as necessidades de 10 (dez) meses letivos para realização das atividades.

Cabe ressaltar, que:

- o recebimento dos recursos PDDE/Integral está condicionado à realização de prestação de contas pela Unidade Executora Própria - UEx, à situação de adimplência da entidade executora, e à atualização cadastral da UEx e adesão da EEx no sistema PDDE web;
- os dez meses de financiamento correspondem a dez meses letivos de atividades, não correspondendo, necessariamente, ao ano civil. No caso de não utilização total dos recursos, os mesmos poderão ser reprogramados para o ano seguinte;

Os recursos, transferidos por intermédio do PDDE para implementação de Educação Integral, destinam-se:

a) Custeio, para o ressarcimento de despesas de alimentação e transporte dos monitores responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de acompanhamento pedagógico, atividades culturais, artísticas, esportivas, de lazer, de direitos humanos, de Educação Ambiental, de cultura digital, de saúde, de comunicação e uso de mídias e outras previstas neste manual. O trabalho do monitor deverá ser considerado de natureza voluntária, na forma definida pela Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, e o ressarcimento das despesas deverá ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas e limitado a R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, conforme a tabela a seguir:

Valor do Ressarcimento Destinado ao Monitor, por Turma

Quantidade de turmas	Valor (R\$)
01	60,00
02	120,00
03	180,00
04	240,00
05	300,00

b) Custeio , para a aquisição de materiais de consumo ou contratação de serviços;

b) Capital , para a aquisição de materiais permanentes.

Valor do Repasse Financeiro de acordo com a quantidade de estudantes inscritos no Programa Mais Educação

Intervalo de Classe do Número de Alunos	Valor mensal do Repasse em Custeio (R\$)	Valor mensal do Repasse em Capital (R\$)	Total (R\$) (referente a 10 meses)
Até 500	400,00	100,00	5.000,00
501 a 1.000	800,00	200,00	10.000,00
Mais de 1.000	1.200,00	300,00	15.000,00

Lembramos que os recursos deverão ser aplicados em atividades que contribuem para o desenvolvimento da educação integral na categoria econômica **custeio e capital**. Como exemplo podemos citar:

- a escola realiza atividade em outro espaço da cidade, cinema ou teatro, e, para o desenvolvimento dessa atividade, necessitará deslocar os estudantes. Então poderá utilizar o recurso para alugar ônibus para transportar os estudantes até o local da atividade e custear a entrada dos mesmos, quando for cobrada taxa específica. Atenção: este recurso não poderá ser utilizado para o transporte escolar, de casa para a escola e vice-versa;
- a escola que fez opção por atividade esportiva e já possui quadra de esportes, mas necessita de tabelas novas de basquete ou traves novas de futebol ou handebol, pintura demarcatória de garrafões e áreas, etc., poderá, então, utilizar este recurso para a aquisição do material;
- tendo realizado escolha por banda fanfarras ou canto coral, os recursos poderão ser utilizados para aquisição de partituras diversas e para manutenção dos instrumentos, considerando os tipos de instrumentos a serem recebidos e o estilo de música a ser adotado; e
- se a escolha foi pela criação de uma horta escolar e a escola possui área para seu desenvolvimento, mas precisar de preparo do terreno, de cercamento da área e de adaptação local para depósito do material, pode utilizar o recurso para a aquisição do material e contratação de mão de obra para a realização dos serviços; e assim por diante em todas as atividades.
- no caso de haver necessidade de aquisição de equipamentos de cozinha e refeitórios (mesa e cadeiras, freezer, fogão industrial) para atendimento dos alunos inscritos no mais educação.
- Se a escolha da escola foi por atividade de letramento e/ou leitura, pode utilizar o recurso para a aquisição de livros, desde que não sejam os mesmos disponibilizados no Programa Nacional da Biblioteca Escolar - PNBE

c) Custeio e/ou capital, para a aquisição de kits de materiais e/ou serviços definidos neste manual, conforme as atividades selecionadas no Plano de Atendimento de cada escola (ver tabelas de atividades do Anexo II).

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Os recursos para a alimentação escolar estão garantidos pelas RESOLUÇÃO 67 de 28 de dezembro de 2009 do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que estabelece o valor de R\$ 0,90 (noventa centavos de real) para os estudantes participantes do Programa Mais Educação. Os recursos financeiros serão transferidos às Secretarias Estaduais e Distrital de Educação e às Prefeituras Municipais, que atenderão às escolas mediante envio de gêneros alimentícios ou repasse dos recursos às Unidades Executoras. Para mais informações consultar:

<https://www.planalto.gov.br/Consea/static/documentos/outros/fnde.pdf.pdf>

FORMAÇÃO DE COMITÊS

Os comitês devem fomentar, articular e integrar os diferentes setores, atores e políticas sociais envolvidos com a implementação do Programa Mais Educação nas escolas e nas regiões onde ele está acontecendo, tendo caráter consultivo para qualificação do Programa.

I - Comitês Locais

As equipes gestoras das escolas deverão incentivar a criação de comitês locais do Programa Mais Educação. Os comitês locais deverão ser constituídos de professores da escola, pais de alunos, representantes dos estudantes e representantes da comunidade, desempenhando o papel de instância permanente de debates acerca dos desafios e das possibilidades na implementação do Programa Mais Educação. Sugere-se que seja coordenado por um colegiado composto por um coordenador geral, um representante pedagógico para intersectorialidade, um representante de assuntos comunitários, um representante para execução financeira e prestação de contas da UEx e outros membros que participem das ações do Programa.

II - Comitês Metropolitanos, Regionais ou Estaduais

Os coordenadores do Programa Mais Educação no âmbito dos municípios, estados e Distrito Federal deverão incentivar a criação de comitês metropolitanos e/ou Regionais e/ou Estaduais. Estes comitês deverão ser constituídos pela representação de cada secretaria estadual, municipal e distrital que desenvolve o Programa Mais Educação, por representantes de secretarias municipais, estaduais e distritais de áreas de atuação com interface no Programa (Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e outras) e atores sociais e institucionais diversos que colaboram para a realização das ações.

A composição pode contemplar representantes das universidades, profissionais de todas as secretarias estaduais, municipais e distrital responsáveis pela garantia de direitos das crianças e adolescentes, representante da Entidade Executora-EEEx responsável pelo PDDE/Integral, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, diretor, professor comunitário e demais entidades parceiras, de acordo com a realidade da região.

III - Atribuição dos Comitês

- Acompanhar a execução do Programa Mais Educação, viabilizando a participação social a fim de qualificar a gestão e a interlocução entre as políticas públicas, na perspectiva de uma ação intersectorial;
- compartilhar informações dos Programas e serviços federais, distrital, estaduais e municipais para crianças e adolescentes;
- monitorar o Programa a partir da especificidade do município em relação às deliberações do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, do Programa Nacional de Educação Ambiental, e demais instrumentos de planejamento da ação pública para a infância e adolescência;

- incentivar a formação de pessoas para atuarem no Programa Mais Educação em âmbito local/regional;
- mapear as oportunidades educativas do território, em termos de atores sociais, equipamentos públicos e políticas sociais; e
- produzir registros sobre a implantação, execução e resultados dos trabalhos instituídos pelo Comitê para implementação do Programa Mais Educação e socializá-los para contribuir com a qualificação da política pública de educação integral.

INFORMAÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A elaboração e apresentação da prestação de contas dos recursos recebidos por intermédio do PDDE/Educação integral, deverão seguir os procedimentos definidos nos art. 19, 20 e 21 da Resolução CD/FNDE nº 17, de 19/04/2011, do PDDE.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Para esclarecimento de dúvidas e outras informações:

Secretaria de Educação Básica– SEB
Diretoria de Currículos e Educação Integral
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios – Bloco “L” Anexo II - 3º andar – sala 300
CEP: 70047.900 - Brasília – DF

Fones: (061) 2022 9172/ 9177/ 9241/ 9233/ 9179/ 9212/ 9182/ 9186

Fone Fax: (061) 20229214

Email: educacaointegral@mec.gov.br

ANEXO I

EMENTAS

1. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos educandos em Educação Integral.

1.1 Ensino Fundamental

1.1.1 Ciências – Incentivo ao estudo dos aspectos biológicos e sócio-culturais do ser humano e de todas as formas de vida. Fomento das ciências como ferramentas de recriação da vida e da sustentabilidade da Terra. Problematização das ciências da natureza e das ciências ambientais. O compromisso do ser humano na sustentabilidade do planeta.

1.1.2 História e Geografia – Estudo da relação dos seres humanos com tempos e espaços na co-produção e transformação cultural, política e histórica.

1.1.3 Letramento/Alfabetização – Desenvolvimento da função social da língua portuguesa, comunicação verbal, leitura e escrita. Compreensão e produção de textos dos mais diversos gêneros em diferentes situações comunicativas, tanto na modalidade escrita quanto na modalidade oral.

1.1.4 Línguas Estrangeiras - Introdução de estruturas básicas em línguas estrangeiras para a leitura, escrita e oralidade, necessárias à comunicação e ao aprendizado pelo reconhecimento da diversidade sócio-cultural.

1.1.5 Matemática – Potencialização de aprendizagens matemáticas significativas por meio de resoluções de problemas, mobilizando os recursos cognitivos dos educandos.

1.1.6 Tecnologias de Apoio à Alfabetização - Aplicar tecnologias específicas de alfabetização com base nos resultados e nos objetivos da Provinha Brasil, instrumento que permite acompanhar, avaliar e melhorar a qualidade da alfabetização e do letramento inicial. Auxiliar a entrada do educando no mundo da escrita e na concepção de alfabetização e letramento como processos permanentes de aprendizagem através das tecnologias pré-qualificadas pelo Ministério da Educação e disponíveis no Guia de Tecnologias Educacionais 2008 e 2009.

1.2 Ensino Médio

1.2.1 a 1.2.10 Ciências - Estímulo ao desenvolvimento de conhecimentos científicos capazes de ampliar a visão de mundo dos educandos. Valorização de metodologias

interdisciplinares e transdisciplinares por meio de atividades que oportunizem aos estudantes uma melhor compreensão dos fenômenos naturais e humanos pela observação de suas vidas cotidianas e dos muitos mundos que coexistem dentro do que denominamos mundo.

1.2.11 Filosofia e Sociologia – Incentivo à formulação de pensamentos por meio da compreensão e produção de conceitos. Estudo e reflexão acerca dos planos filosóficos, fomentando o amor à sapiência. Leitura, debates e incentivo à pesquisa sociológica, como dispositivos de compreensão e recriação societária.

1.2.12 História e Geografia – Estudos históricos e geográficos dos seres humanos na co-produção e transformação cultural, em seus aspectos políticos e históricos. Participação, compromisso e recriação dos tecidos sociais.

1.2.13 Leitura e Produção de Texto ou Português - Ampliação das condições de interpretação da leitura e produção escrita por meio da utilização e aplicação dos elementos que favoreçam a formulação de boas estratégias de leitura e de escrita. Aplicação dos conhecimentos sobre a língua pela produção de texto e sua adequação a diferentes formas e tecnologias da comunicação.

1.2.14 Línguas Estrangeiras – Aprofundamento no estudo das estruturas básicas em língua estrangeira, necessária à comunicação, envolvendo leitura e compreensão de textos escritos, bem como a produção oral e escrita. Introdução de conhecimentos básicos de fonética e fonologia.

1.2.15 Matemática - Apoio aos processos de aprendizagem que visam domínio dos conceitos básicos necessários ao desenvolvimento do raciocínio matemático na interpretação e sistematização de caminhos lógicos para a solução de situações-problemas, na decodificação e codificação dos fenômenos sociais, físicos, químicos e biológicos, contribuindo para a ampliação da visão de mundo e garantia de prosseguimento de estudos.

2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Educação a partir do meio ambiente e para a sustentabilidade. Ações e processos estruturantes de educação ambiental, numa perspectiva sistêmica e integrada, abrangendo: o planejamento interdisciplinar; a inserção qualificada de temas socioambientais no currículo; o fortalecimento do diálogo escola/comunidade; e a construção da sustentabilidade em três eixos – prédio escolar, currículo e gestão.

2.1 Com-Vida / Agenda 21 na Escola: Constituição e/ou fortalecimento da Com-Vida – Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola. Participação da comunidade escolar. Construção da Agenda 21 na Escola. Promoção de intercâmbios entre escola e comunidade. Combate a práticas relacionadas ao desperdício, à degradação e ao consumismo, visando à melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida. Adoção dos *5 Rs*, na seguinte ordem: Refletir, Recusar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar. Cidadania ambiental. **Educação para a Sustentabilidade:** Diagnóstico da situação socioambiental para enfrentamento das

mudanças climáticas. Pegada Ecológica: dimensionamento do impacto do estilo de vida e padrões de consumo do indivíduo sobre o planeta Terra. Pequenos reparos na edificação escolar. Criação de espaços educadores sustentáveis. Readequação da escola com o uso racional da água e o aproveitamento das energias naturais (vento, luz etc.), do bioma, dos materiais, das tecnologias e dos talentos locais.

2.2 Horta Escolar e/ou Comunitária - Implantação da horta como um espaço educador sustentável, que estimule a incorporação, a percepção e a valorização da dimensão educativa a partir do meio ambiente, bem como produtora de aprendizagens múltiplas e significativas.

3. ESPORTE E LAZER

Atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas promotoras de práticas de sociabilidade, com ênfase no resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. Ênfase na perspectiva lúdica das atividades, com livre escolha na participação e construção de valores pelos próprios sujeitos envolvidos, atribuindo significado às práticas desenvolvidas, com criticidade e criatividade. Destaque para o duplo aspecto educativo do esporte e do lazer; desenvolvimento da educação pelo esporte e pelo lazer. Incorporação das práticas de esporte e lazer como modo de vida cotidiana.

3.1 Atletismo - O Atletismo é reconhecido, pelos especialistas, como o “Esporte Base”, pois estimula os movimentos naturais de correr, saltar e lançar. A modalidade Atletismo Escolar favorece as camadas mais jovens da sociedade, potencializando novos talentos e estimulando a prática da atividade física em geral.

3.2 Basquete de Rua - O movimento esportivo-cultural Basquete de Rua, surgiu espontaneamente como forma de lazer e entretenimento social, fazendo interface com a Cultura Hip-Hop em um novo contexto social, sob a lógica da interação sociocultural, culminando na prática esportiva saudável e fortalecendo a cultura urbana.

3.3 Basquetebol - Apoio às práticas esportivas e meditativas para o desenvolvimento integral dos educandos. Promoção da saúde pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos.

3.4 Ciclismo - O desenvolvimento da prática do Ciclismo, não pressupõe um ciclista experiente, basta respeitar os próprios limites, fazendo da prática do pedalar ações que visem a simplicidade e, sobretudo, que revelem a vida simples, através do contato direto do ciclista com as cores, formas, cheiros e sons da natureza local.

3.5 Corrida de Orientação - Trata-se de uma atividade multidisciplinar, na qual o terreno exige vivências motoras, cognitivas e físicas, variadas e diversas. O mapa de orientação retrata, minuciosamente, os detalhes de uma região (relevo, vegetação, hidrografia, edificações e outros), através de símbolos convencionados internacionalmente e, com isso, o sentimento de pertencimento e a consolidação dos processos identitários do grupo em relação ao espaço territorial da comunidade.

3.6 Futebol - Apoio às práticas esportivas e meditativas para o desenvolvimento integral dos educandos. Promoção da saúde pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos.

3.7 Futsal - Apoio às práticas esportivas e meditativas para o desenvolvimento integral dos educandos. Promoção da saúde pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos.

3.8 Ginástica Rítmica - Esse esporte envolve a prática de evoluções especiais, numa combinação de elementos, que exige força equilíbrio e precisão. Também inclui exercícios de solo, isto é, performances que são executadas numa espécie de tablado, com movimentos acrobáticos, associados na forma de coreografias. Possui grande valor para promoção da disciplina, concentração e desenvolvimento corporal.

3.9 Handebol - Apoio às práticas esportivas e meditativas para o desenvolvimento integral dos educandos. Promoção da saúde pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos.

3.10 Judô - Estímulo à prática e vivência das manifestações corporais relacionadas às Lutas e suas variações, como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes. Acesso aos processos históricos das lutas e suas relações às questões histórico-culturais, origens e evolução, assim como o valor contemporâneo destas manifestações para o Homem. Incentivo ao uso e valorização dos preceitos morais, éticos e estéticos trabalhados pelas lutas

3.11 Karatê - Estímulo à prática e vivência das manifestações corporais relacionadas às Lutas e suas variações, como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes. Acesso aos processos históricos das lutas e suas relações às questões histórico-culturais, origens e evolução, assim como o valor contemporâneo destas manifestações para o Homem. Incentivo ao uso e valorização dos preceitos morais, éticos e estéticos trabalhados pelas lutas

3.12 Natação - Atividade física que consiste no deslocamento dentro d'água, oportunizando ao seu praticante adaptação ao meio líquido, criando uma prática social inclusiva e pedagógica no desenvolver de suas atividades.

3.13 Programa Segundo Tempo - Múltiplas vivências do esporte em suas diversas modalidades, trabalhadas na perspectiva do Esporte Educacional, voltado ao desenvolvimento integral do indivíduo. Acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas como estímulo à vida ativa. Incentivo ao uso e valorização dos preceitos morais, éticos e estéticos possibilitados pelo esporte.

3.14 Recreação e lazer - Incentivo às práticas de recreação e lazer como potencializadoras do aprendizado das convivências humanas em prol da Saúde e da Alegria. Priorização do brincar como elemento fundamental da constituição da criança e do adolescente.

3.15 Taekwondo - Estímulo à prática e vivência das manifestações corporais relacionadas às Lutas e suas variações, como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes. Acesso aos processos históricos das lutas e suas relações às questões histórico-culturais, origens e evolução, assim como o valor contemporâneo destas manifestações para o Homem. Incentivo ao uso e valorização dos preceitos morais, éticos e estéticos trabalhados pelas lutas

3.16 Tênis de Campo - Elemento do desenvolvimento sociocultural com suas modalidades culturais, individuais e coletivas, trabalhando numa perspectiva de valoração do tempo e desenvolvimento do esporte de lazer, somando-se a sua trajetória concorrência com esportes de alta competição.

3.17 Tênis de Mesa - Esporte baseado em movimentos de interceptação, tendo como base a interceptação da trajetória feita pela bola; e a maneira como esta ocorre é que define o sucesso ou fracasso de um dos atletas, proporcionando aos jogadores a prática concomitante dos sentidos: Tato e Visual.

3.18 Voleibol - Apoio às práticas esportivas e meditativas para o desenvolvimento integral dos educandos. Promoção da saúde pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos.

3.19 Xadrez Tradicional - Desenvolvimento da capacidade intelectual e do raciocínio-lógico promovendo a observação, a reflexão, a análise de problemas e busca de soluções, a socialização, a inclusão e a melhoria do desempenho escolar.

3.20 Xadrez Virtual - Desenvolvimento do raciocínio-lógico e o gosto dos estudantes para atividades intelectuais: observação, reflexão e análise; a interação dos estudantes com a informática e a promoção da socialização e inclusão digital por meio do jogo de xadrez virtual.

3.21 Yoga - Atividade que estimula exercícios respiratórios, controle da energia vital e a prática da meditação, cujo resultado traz efeito calmante potencializando atividades cotidianas, pois tranquiliza o corpo e o fluxo de pensamento, proporcionando aos seus praticantes mais serenidade em suas ações diárias.

4. DIREITOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

4.1. Direitos Humanos e Ambiente Escolar - Promoção de uma cultura de paz, democrática e solidária por meio de práticas que valorizem o respeito, a tolerância e as diversidades étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, entre outras, na perspectiva da (re)criação do ambiente escolar.

5. CULTURA E ARTES

Incentivo à produção artística e cultural, individual e coletiva, dos educandos como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo.

5.1 Banda Fanfarra - Iniciação musical por meio da Banda Fanfarra. Desenvolvimento da auto-estima, integração sócio-cultural, trabalho em equipe e civismo pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares. Conhecimento e recriação da cultura musical erudita.

5.2 Canto Coral - Iniciação musical por meio do Canto Coral. Propiciar ao educando condições para o aprimoramento de técnicas vocais do ponto de vista sensorial, intelectual e afetivo, tornando-o capaz de expressar-se com liberdade por meio da música e auxiliando na formação do ouvinte. Integração social e valorização das culturas populares

5.3 Capoeira - Incentivo à prática da capoeira como motivação para desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes, enfatizando os seus aspectos culturais, físicos, éticos, estéticos e sociais, a origem e evolução da capoeira, seu histórico, fundamentos, rituais, músicas, cânticos, instrumentos, jogo e roda e seus mestres.

5.4 Cineclube - Produção e realização de sessões, desde a curadoria e divulgação (conteúdo e forma), técnicas de operação dos equipamentos, implementação de debate. Noções básicas sobre como distribuir o equipamento no espaço destinado a ele, sobre modelos de sustentabilidade para a atividade de exibição não comercial e sobre direitos autorais e patrimoniais, além de cultura cinematográfica – história do cinema, linguagem, cidadania audiovisual.

5.5 Danças - Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Promoção da Saúde e Socialização por meio do movimento do corpo em dança.

5.6 Desenho - Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação.

5.7 Ensino Coletivo de Cordas - Iniciação Musical por meio do Ensino Coletivo de Cordas, beliscada (Violão, Cavaquinho ou Bandolim) e friccionada (violino). Percussão Corporal, Jogos Musicais e Dinâmicas de Grupo como ferramentas do processo de ensino-aprendizagem musical. Construção de instrumentos musicais alternativos. Execução, Apreciação e Criação Musical. Desenvolvimento dos elementos técnico-musicais, bem como, do trabalho em grupo, da cooperação, do respeito mútuo, da solidariedade, do senso crítico e da autonomia. Repertório com peças de variados estilos e gêneros musicais. Valorização da Cultura Brasileira e das culturas regionais.

5.8 Escultura - Experimentações estéticas a partir de práticas de escultura. Introdução às principais questões da escultura contemporânea. Iniciação aos

procedimentos de preparação e execução de uma obra escultórica como arte. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico, estético através da escultura.

5.9 Flauta Doce - Iniciação musical por meio da Flauta Doce, entendendo a música como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora. Desenvolvimento sócio-cultural pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares. Aprendizado de estruturas básicas de “diálogo musical”, envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências artísticas coletivas com crianças e adolescentes.

5.10 Grafite - Valorização do Grafite como arte gráfica e estética. Promoção da auto-estima pessoal e comunitária por meio da revitalização de espaços públicos. Grafite como expressão cultural juvenil que busca enraizamento identitário local/global. Estímulo ao protagonismo juvenil na concepção de projetos culturais, sociais e artísticos a serem desenvolvidos na escola ou na comunidade. Diferenciação de pichação e grafite.

5.11 Hip Hop - Valorização do Hip Hop como expressão cultural juvenil que busca enraizamento identitário local/global. Estímulo ao protagonismo juvenil na concepção de projetos culturais, sociais e artísticos a serem desenvolvidos na escola ou na comunidade.

5.12. Leitura - Desenvolvimento de atitudes e práticas que favoreçam a constituição de leitores assíduos a partir de procedimentos didáticos criativos, seduzindo os educandos às diferentes possibilidades de leitura e escrita. Incentivo à leitura de obras que permitam aos educandos encontros com diferentes gêneros literários e de escrita, especialmente no que se refere ao ler para apreciar/fruir e conhecer.

5.13 Mosaico - Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Criação bi e tridimensional no plano e no espaço, através da linguagem gráfica do mosaico, procedimentos e materiais. Sistemas de escalas. Conceitos de representação gráfica de elementos ortogonais. Noções gerais de geometria. Geometria plana: construção de figuras geométricas. Geometria espacial: planificação e construção de poliedros. Pertinência, paralelismo e perpendicularidade.

5.14 Percussão - Iniciação musical por meio da Percussão. Técnicas de performance em diversos instrumentos de percussão diversos por meio de uma abordagem integradora, tratando de aspectos relacionados não só com a mecânica e a técnica instrumental, mas também com performance, apreciação e criação musical. Integração social e desenvolvimento sócio-cultural pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.

5.15 Pintura - Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como mote a pintura como arte. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura.

5.16 Práticas Circenses - Incentivar práticas circenses junto aos educandos e a comunidade a fim de promover a saúde e a educação por meio de uma cultura corporal e popular a partir do legado patrimonial do circo.

5.17 Teatro - Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos educandos a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.

6. CULTURA DIGITAL

Utilização do microcomputador e de redes nas atividades educativas da geração pós-alfabética que hoje frequenta nossas escolas. Noções básicas de Informática. Fornecimento de conceitos básicos de informática, fomentando a inteligência geral, livre e colaborativa oferecida pela rede mundial de computadores.

6.1 Ambientes de Redes Sociais (:) Promoção da cultura participativa por meio de ambientes de relacionamento em rede que facilitam a expressão artística-linguística e o engajamento sócio-cultural, fomentando a criação e o compartilhamento como novo modelo de produção colaborativa. Aproveitamento da Inteligência Geral e Colaborativa da Geração Pós- Alfabética.

6.2 e 6.3 Software educacional, Informática e tecnologia da informação - Promoção da apropriação crítica das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, contribuindo para a alfabetização tecnológica e formação cidadã de crianças e adolescentes. Utilização dos recursos da informática e conhecimentos básicos de tecnologia da informação no desenvolvimento de projetos educativos e culturais, dentro dos espaços escolares e na comunidade organizada, em comunicação colaborativa com a rede mundial de computadores.

7.PROMOÇÃO DA SAÚDE

Apoio à formação integral dos estudantes com ações de promoção e atenção à saúde, bem como prevenção de doenças e agravos, por meio de atividades educativas incluídas no projeto político pedagógico (projetos interdisciplinares, teatro, oficinas, palestras, debates e feiras) em temas da área da saúde como saúde bucal, alimentação saudável, cuidado visual, práticas corporais, educação para saúde sexual e reprodutiva, prevenção ao uso de drogas (álcool, tabaco e outras), saúde mental e prevenção à violência. Desse modo, possibilitar o desenvolvimento de uma cultura de prevenção e promoção à saúde no espaço escolar, a fim de prevenir os agravos à saúde e vulnerabilidades, com objetivo de garantir a qualidade de vida, além de fortalecer a relação entre as redes públicas de educação e saúde.

7.1 Atividades de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos - por meio de alimentação saudável dentro e fora da escola; Saúde Bucal; Práticas Corporais e Educação do Movimento; Educação para a Saúde Sexual, Saúde Reprodutiva e Prevenção das DST/AIDS; Prevenção ao Uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas; Saúde Ambiental; Promoção da Cultura de Paz e Prevenção das Violências e Acidentes. Criação

de estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir do estudo de problemas de saúde regionais: dengue, febre amarela, malária, hanseníase, doença falciforme, outros. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos no currículo escolar.

8. COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS

Criação de “ecossistemas comunicativos” nos espaços educativos, que fomentem práticas de socialização e convivência, bem como do acesso de todos ao uso adequado das tecnologias da informação.

8.1 Fotografia - Utilização da Fotografia como dispositivo pedagógico de reconhecimento e recriação de imagens de realidades dos educandos, da escola e da comunidade. Conhecimento da história da representação, da pintura das cavernas à fotografia digital, compreensão das diferentes possibilidades de atuação da fotografia, capacitação técnica e estética para a produção de fotos, manipulação digital e domínio editorial.

8.2 Histórias em Quadrinhos - Utilização das Histórias em Quadrinhos para desenvolvimento estético-visual de projetos educativos dentro e fora dos espaços escolares incentivado à comunicação criativa. Construção de propostas de cidadania envolvendo os educandos em experiências de aprendizagens significativas.

8.3 Jornal Escolar - Utilização de recursos de mídia impressa no desenvolvimento de projetos educativos dentro dos espaços escolares. Exercício da inteligência comunicativa compartilhada com outras escolas e comunidades. Construção de propostas de cidadania engajando os educandos em experiências de aprendizagens significativas. Fomento da relação escola-comunidade.

8.4 Rádio Escolar - Utilização dos recursos da mídia rádio no desenvolvimento de projetos educativos dentro dos espaços escolares. Exercício da inteligência comunicativa compartilhada com outras escolas e comunidades. Construção de propostas de cidadania envolvendo os educandos em experiências de aprendizagens significativas. Fomento da relação escola-comunidade.

8.5 Vídeos - Introdução à leitura crítica do produto audiovisual, compreensão dos elementos que compõem a sintaxe audiovisual, instrumentalização para a produção de conteúdos audiovisuais locais e busca de espaços de visibilidade para as produções locais. Utilização de recursos audiovisuais para produção de vídeos educativos. Criação de pequenos documentários e/ou curtas-metragens, envolvendo os educandos em pesquisas, levando-os a refletirem e recriarem suas vidas em movimento.

9. INVESTIGAÇÃO NO CAMPO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA

9.1 Laboratórios e Projetos Científicos - Investigação no campo das Ciências da Natureza na escola e comunidade a fim de que ciência e tecnologia se constituam como dispositivos de reconhecimento e recriação das problemáticas da vida dos educandos e de suas comunidades. Organização, manutenção e acompanhamento de exposições, demonstrações, experimentos e exposições. Incentivo à criação em Feiras de

Ciência, à inscrição no Prêmio Ciências do Ministério da Educação e/ou à participação na Olimpíada Brasileira de Ciências.

9.2 Robótica Educacional - Objetiva preparar os estudantes para montar mecanismos robotizados simples baseados na utilização de "kits de montagem", possibilitando o desenvolvimento de habilidades em montagem e programação de robôs. Proporciona um ambiente de aprendizagem criativo e lúdico em contato com o mundo tecnológico, colocando em prática conceitos teóricos a partir de uma situação interativa, interdisciplinar e integrada. Permite uma diversidade de abordagens pedagógicas em projetos que desenvolvem habilidades e competências através da lógica, blocos lógicos, noção espacial, teoria de controle de sistema de computação, pensamento matemático, sistemas eletrônicos, mecânica, automação, sistema de aquisição de dados, ecologia, trabalhos grupais, organização e planejamento de projetos.

10. EDUCAÇÃO ECONÔMICA

10.1 Educação Econômica - Atividades baseadas em experiências que motivem o empreendedorismo a partir do protagonismo juvenil, promovam a educação para o consumo consciente, responsável e sustentável dos recursos naturais e materiais; direcionem para o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao gerenciamento das finanças pessoais; promovam a consciência sobre a importância social e econômica dos tributos bem como a participação no controle social dos gastos públicos, por meio da atuação de professores, educandos do ensino médio e da comunidade em geral.

ANEXO II

1 – ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

Ciências – Ensino Fundamental (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un.	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	un	Sistema muscular/circulatório	79,80	-	79,80
02	01	un	Estação meteorológica	-	489,00	489,00
03	03	un	Microscópio	-	459,90	1.379,70
04	03	un	Balança de bancada	-	160,00	480,00
05	10	un	Lupa	25,00	-	250,00
06	05	un	Binóculo	-	180,00	900,00
07	01	un	Relógio de Sol	-	490,00	490,00
08	01	un	Apontador laser	140,00	-	140,00
Valor estimado do kit						4.208,50
Valor Custeio R\$ 469,80 Valor Capital R\$ 3.738,70						

História e Geografia – Ensino Fundamental (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	un	Globo terrestre	-	80,00	80,00
02	01	un	Mapa mundi	18,00	-	18,00
03	01	un	Mapa do Brasil	18,00	-	18,00
04	01	un	Mapa do Estado	18,00	-	18,00
05	01	un	Mapa da Região	18,00	-	18,00
06	05	un	Atlas geográfico	-	90,00	450,00
07	05	un	Bússola	30,00	-	150,00
Valor estimado do kit (custeio)						752,00
Valor Custeio R\$222,00 Valor Capital R\$ 530,00						

Obs.: Os itens Mapas e Bússola constam na portaria nº 448/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, como despesa de Capital.

Letramento/Alfabetização – Ensino Fundamental (material e serviços a serem adquiridos pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	06	un	Alfabeto móvel em madeira ou plástico	47,90	-	287,40

02	10	un	Bingo de letras	39,90	-	399,00
03	10	un	Baralho de letras e palavras	19,90	-	199,00
04	06	un	Varal de letras	35,00	-	210,00
05	06	un	Dominó de leitura e escrita	10,90	-	65,40
06	06	un	Cartas para ditado	23,90	-	143,40
07	06	un	Jogo da memória de sílabas	12,90	-	77,40
08	10	un	Jogo cruza letras	19,00	-	190,00
09	10	un	Jogo primeiras palavras	19,90	-	199,00
Valor Estimado do Kit (custeio)						1.770,60

Línguas Estrangeiras – Ensino Fundamental (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	6	un	Alfabeto Alegre em Língua estrangeira	40,00	-	240,00
02	6	un	Jogos da memória em Língua estrangeira	20,00	-	120,00
03	6	un	Primeiras Palavras em Língua estrangeira em madeira	11,20	-	67,20
04	6	un	Dicionários em Língua estrangeira	-	35,00	210,00
05	10	un	CDs de músicas em Língua estrangeira	-	28,00	280,00
06	1	un	Micro System	-	400,00	400,00
07	6	un	Gramática em Língua Estrangeira	-	50,00	300,00
08	10	un	Livros de Literatura em Língua Estrangeira	-	44,00	440,00
Valor estimado do kit:						2.057,20
Valor Custeio R\$ 427,20 Valor Capital R\$ 1.630,00						

Matemática – Ensino Fundamental (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	06	un	Dominó de adição em EVA	50,00	-	300,00
02	06	un	Dominó de fração em EVA	50,00	-	300,00
03	03	un	Ábaco	33,90	-	101,70
04	03	un	Material pedagógico dourado	59,90	-	179,70
05	03	un	Tangran	7,90	-	23,70
06	06	un	Bloco lógico em madeira	34,90	-	209,40
07	06	un	Loto aritmético	14,00	-	84,00
08	10	un	Trena	49,90	-	499,00

09	06	un	Jogo alfa numérico	130,00	-	780,00
10	06	un	Jogo de números com pinos emborrachados	15,00	-	90,00
Valor Estimado do Kit (custeio)						2.567,50

Tecnologias de Apoio à Alfabetização – Ensino Fundamental (material e serviços a serem adquiridos pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01		Formação, Monitoramento e Material didático do estudante	-	-	7.000,00
Valor Estimado do Kit (custeio)						7.000,00

OBS: As Tecnologias de Apoio à Alfabetização, são pré-qualificadas pelo Ministério da Educação e estão disponíveis no Guia de Tecnologias Educacionais 2008 e 2009 nos respectivos endereços eletrônicos² relacionados no fim da página e na secretária de educação. As escolas podem optar por uma das tecnologias supracitadas de acordo com seus critérios e adequação pedagógica.

Ciências: Calorimetria – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	03	un	Kits de calorimetria	-	1.400,00	4.200,00
Valor estimado do kit (capital)						4.200,00

Ciências: Célula Animal e Vegetal – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	03	un	Kits microscopia célula animal e vegetal	-	1.400,00	4.200,00
Valor estimado do kit (capital)						4.200,00

Ciências: Cinética Química – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

² http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13018:guia-de-tecnologias&catid=195:seb-educacao-basica&Itemid=948 e

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	03	un	Kits de cinética química	-	1.400,00	4.200,00
Valor estimado do kit (capital)						4.200,00

Ciências: Circuitos Elétricos – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	03	un	Kits de circuitos elétricos	-	1.400,00	4.200,00
Valor estimado do kit (capital)						4.200,00

Ciências: Coleta de Sangue – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	03	un	Kit Coleta de Sangue	-	1.400,00	4.200,00
Valor estimado do kit (capital)						4.200,00

Ciências: Eletroquímica – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	03	un	Kits de eletroquímica	-	366,00	1.098,00
Valor estimado do kit (capital)						1.098,00

Ciências: Estrutura do DNA – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	03	un	Kits estrutura do DNA	-	1.400,00	4.200,00
Valor estimado do kit (capital)						4.200,00

Ciências: Física Ótica – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	un	Kits de física ótica	-	2.517,00	5.034,00
Valor estimado do kit (capital)						5.034,00

Ciências: Química Orgânica – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral).

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	03	un	Kits de química orgânica	-	206,00	618,00
Valor estimado do kit (capital)						618,00

Ciências: Reações Químicas – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral).

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	un	Balança de precisão	-	1.250,00	1.250,00
01	01	un	Kit de reações químicas	2.950,00	-	2.950,00
Valor estimado do kit						4.200,00
Valor Custeio R\$ 2.950,00 Valor Capital R\$ 1.250,00						

Filosofia e Sociologia – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral) OBS: Indicamos como referência os sítios: www.mec.gov.br/secad/programaseacoes/maiseduacao; www.dominiopublico.gov.br

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	20	un	Livros (autores diversos)	-	35,00	700,00
02	20	un	DVDs (filmes, documentários...)	-	26.50	530,00
03	10	un	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos diversos	126,00	-	1.260,00
Valor estimado do kit:						2.490,00
Valor Custeio R\$ 1.260,00 Valor Capital R\$ 1.230,00						

História e Geografia – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	un	Globo Terrestre	-	80,00	80,00
02	01	un	Mapa Mundi	18,00	-	18,00
03	01	un	Mapa do Brasil	18,00	-	18,00
04	01	un	Mapa do Estado	18,00	-	18,00
05	01	un	Mapa da Região	18,00	-	18,00
06	01	un	Mapa Histórico	-	150,00	150,00
07	01	un	Câmera digital, cartão de memória de 2 GB	-	600,00	600,00
08	01	un	Atlas geográfico	-	18,00	18,00
09	11	un	Livros de fotografias com fotos de diferentes espaços	-	40,00	440,00
10	01	un	Bússola	30,00	-	30,00
Valor estimado do kit:						1.390,00
Valor Custeio R\$ 102,00 Valor Capital R\$ 1.288,00						

Leitura e Produção de Texto - Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

obs: O trabalho relacionado à sociologia e filosofia pode ser desenvolvido com base em oficinas ou em outros espaços de debate, tendo como referência o mesmo material indicado para leitura e produção de texto.

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	10	un	Assinatura de jornal, revistas e periódicos	126,00	-	1.260,00
02	200	un	CDs virgen	1,00	-	200,00
03	20	un	Livros de poesias e literatura em geral	-	22,00	440,00
04	20	un	DVDs de filmes educativos	-	26,50	530,00
05	21	un	Literatura informativa envolvendo diferentes áreas do conhecimento	-	40,00	840,00
Valor estimado do kit:						3.270,00
Valor Custeio R\$ 1.460,00 Valor Capital R\$ 1.810,00						

Línguas Estrangeiras – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-------	----	----------	------------------------------	------------------------------	-------------------

01	06	un	Dicionários em Língua estrangeira	-	35,00	210,00
02	01	un	Micro System	-	300,00	300,00
03	01	un	Aparelho de DVD Player	-	300,00	300,00
04	05	un	DVDs de filmes educativos em língua estrangeira	-	36,40	182,00
05	05	un	CDs de música em língua estrangeira	-	36,40	182,00
06	06	un	Gramática em Língua Estrangeira	-	50,00	300,00
07	04	un	Livros de Literatura em Língua Estrangeira	-	44,00	176,00
Valor estimado do kit (capital)						1.650,00

Matemática - Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	un	Kit com sólidos Geométricos em Acrílico (Primas; Pirâmides, Cone, Cilindro, Esfera e Semi-esfera)	475,00		950,00
02	24	un	Calculadora Científica com pilha	25,00	-	600,00
03	15	un	Kit de réguas grandes para Desenho Geométrico (Réguas, Esquadro, Transferidor, Compasso)	30,00	-	450,00
04	14	un	Trena para medição, de 10 metros	25,00	-	350,00
05	10	un	Material dourado em madeira – 611 Peças	80,00	-	800,00
06	15	un	Escalímetro Triangular	30,00	-	450,00
Valor estimado do kit (custeio)						3.600,00

2 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Com-Vida/Agenda 21 na Escola (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC. A lista do material será disponibilizada na página do MEC.)

Educação para a Sustentabilidade (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	un	Publicação: “Formando Com-Vida”	-	-	-

02	1	un	Publicação: "Vamos Cuidar do Brasil"	-	-	-
03	1	un	Publicação: "Mudanças ambientais globais"	-	-	-
04	15	un	Lâmpada econômica	11,00	-	165,00
05	10	un	Interruptor simples	6,00	-	60,00
06	05	un	Interruptor com tomada	10,00	-	50,00
07	02	un	Temporizador digital	-	120,00	240,00
08	01	un	Fotocélula	27,00	-	27,00
09	04	un	Torneira com fechamento automático	180,00	-	720,00
10	04	un	Válvula de descarga hidromecânica com regulagem de vazão	90,00	-	360,00
11	04	un	Bacia sanitária de volume reduzido	130,00	-	520,00
12	20	Kg	Adubo orgânico	0,60	-	12,00
13	10	un	Mudas de árvores nativas da região/bioma da escola	5,00	-	50,00
Valor estimado do kit:						2.204,00
Valor Custeio R\$ 1.964,00 Valor Capital R\$ 240,00						

Horta Escolar e/ou Comunitária (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral; www.educandocomahorta.org.br)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	un	Carrinho de mão	-	70,00	70,00
02	04	un	Enxada com cabo de madeira	29,00	-	116,00
03	02	un	Enxadão com cabo de madeira	30,00	-	30,00
04	02	un	Sacho	13,00	-	26,00
05	02	un	Pá com cabo de madeira	30,00	-	60,00
06	06	un	Colher de muda	7,00	-	42,00
07	01	un	Plantador	51,00	-	51,00
08	03	un	Regador de Plástico (aprox. 5l)	20,00	-	60,00
09	02	un	Tesoura de podar	40,00	-	80,00
10	02	m	Barbante de algodão (400g)	10,00	-	20,00
11	03	kg	Arame fino	5,00	-	15,00
12	10	kg	Sementes diversas	100,00	-	1.000,00
Valor estimado do kit						1.570,00
Valor custeio R\$1.500,00 Valor capital R\$ 70,00						

3- ESPORTE E LAZER

Atletismo (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	05	un	Dardo de Bambu	108,00	-	540,00
02	10	un	Pelota de couro de 250g	60,00	-	600,00
03	15	un	Bastão Calistênico	15,00	-	225,00
04	20	un	Cone Médio	24,00	-	480,00
05	30	un	Colchonete para Ginástica	20,00	-	600,00
06	30	un	Arcos em PVC	8,00	-	240,00
07	04	un	Medicinebol de Borracha de 1kg	54,00	-	216,00
08	02	un	Medicinebol de Borracha de 4kg	132,00	-	264,00
09	01	un	Medicinebol de Borracha de 5kg	160,00	-	160,00
10	05	m	Corda Revestida em Fios de Nylon	35,00	-	175,00
Valor estimado do Kit (custeio)						3.500,00

Basquete de Rua (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	30	un	Bola de basquetebol em couro sintético e/ou borracha.	33,00	-	990,00
02	02	un	Bomba de encher bola	18,00	-	36,00
05	30	un	Colete - 100% poliéster, texturizado e tamanho tadrão	15,00	-	450,00
06	01	un	Cronometro progressivo digital - Funcionamento a Bateria.	-	89,00	89,00
07	05	un	Cones grandes de PVC para sinalização. 50cm.	10,00	-	50,00
08	01	un	Unidade de Tabela para <i>Streetball</i>	-	2.080,00	2.080,00
08	01	un	<i>MicroSystem</i>	-	300,00	300,00
Valor estimado do kit (custeio)						3.995,00
Valor Custeio R\$ 1.526,00 Valor Capital R\$ 2.469,00						

Basquetebol (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	10	un	Bola de basquete	40,00	-	400,00
02	01	un	Bomba de encher bola	18,00	-	18,00
03	01	cj	Tabela de basquetebol (par)	250,00	-	250,00
04	02	un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
05	30	un	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
Valor estimado do kit (custeio)						1.134,00

Ciclismo (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)**OBS:Ciclismo só para escolas rurais.**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	10	un	Bicicleta	-	380,00	3.800,00
02	20	par	Joelheira	20,00	-	400,00
03	20	par	Cotoveleira	20,00	-	400,00
04	10	un	Capacete	40,00	-	400,00
Valor estimado do Kit (custeio)						5.000,00
Valor Custeio R\$ 1.200,00 Valor Capital R\$ 3.800,00						

Corrida de Orientação (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	10	un	Bússola	30,00	-	300,00
02	30	un	Uniforme para Corrida de Orientação e/ou uniforme padrão para atividade esportiva (camiseta regata e short)	55,00	-	1.650,00
04	20	un	Picotador	14,00	-	280,00
05	20	un	Prisma	14,00	-	280,00
Valor estimado do Kit (custeio)						2.510,00

Futebol (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12	un	Bola de futebol	50,00	-	600,00
02	01	un	Bomba de encher bola	18,00	-	18,00

03	01	cj	Rede para traves (par)	50,00	-	50,00
04	02	un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
05	30	un	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
Valor estimado do kit (custeio)						1.134,00

Futsal (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12	un	Bola de futsal oficial	50,00	-	600,00
02	01	un	Bomba de encher bola	18,00	-	18,00
03	01	cj	Rede para traves (par)	50,00	-	50,00
04	02	un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
05	30	un	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
Valor estimado do kit (custeio)						1.134,00

Ginástica Rítmica (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	m	Corda em Sisal 50m	400,00	-	400,00
02	30	un	Arco em PVC	8,00	-	240,00
03	10	un	Estilete para GRD em Madeira, Fita de 4m	30,00	-	300,00
04	15	un	Bola em Borracha Sintética para Iniciação GRD	20,00	-	300,00
05	01	un	Som para tocar CD	-	300,00	300,00
06	05	un	Cd Instrumental	-	25,00	125,00
07	01	un	Tapete para GRD (removível)	-	1.835,00	1.835,00
Valor estimado do Kit (custeio)						3.500,00
Valor Custeio R\$ 1.240,00 Valor Capital R\$ 2.260,00						

Handebol (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12	un	Bola de handebol	50,00	-	600,00
02	01	un	Bomba de encher bola	18,00	-	18,00
03	01	cj	Rede para traves (par)	50,00	-	50,00
04	02	un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00

05	30	un	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
Valor estimado do kit (custeio)						1.134,00

Judô (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	50	un	Quimonos (azul ou branco), com faixa	115,00	-	5.750,00
02	15	m ²	Tatame em material emborrachado tipo EVA, espessura de 40mm – 2 m ²	150,00	-	2.250,00
Valor estimado do kit (custeio)						8.000,00

Karatê (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	50	un	Quimonos (azul ou branco), com faixa	115,00	-	5.750,00
02	50	m ²	Tatame em material emborrachado tipo EVA, espessura de 20mm. 1 (un) m ² .	45,00	-	2.250,00
Valor estimado do kit (custeio)						8.000,00

Natação (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	30	un	Sunga para natação	25,00	-	750,00
02	30	un	Maiô para natação	32,00	-	960,00
03	30	un	Óculos para prática de natação	20,00	-	600,00
04	30	un	Bóias de braço próprias para ensino de natação	30,00	-	900,00
05	50	un	Touca para natação de silicone	20,00	-	1.000,00
06	20	un	Espaguete flutuador natação	10,00	-	200,00
07	15	un	Prancha de natação	20,00	-	300,00
Valor estimado do Kit (custeio)						4.710,00

SEGUNDO TEMPO (Material fornecido pelo Ministério do Esporte)

Item	Quant	Un	Material
01	06	un	Bola de Basquete Adulto
02	06	un	Bola de Basquete Infantil
03	10	un	Bola de Futebol de Campo Adulto
04	10	un	Bola de Futebol de Campo Infantil
05	06	un	Bola de Futebol de Salão Adulto
06	06	un	Bola de Futebol de Salão Infantil
07	06	un	Bola de Handebol Adulto
08	06	un	Bola de Handebol Infantil
09	06	un	Bola de Vôlei – Oficial
10	06	un	Bola de Vôlei – Oficial Infantil
11	10	un	Bola de borracha
12	01	par	Rede de Basquete
13	01	par	Rede de Futebol de Campo
14	01	par	Rede de Futebol de Salão/Handebol
15	01	un	Rede de Vôlei
16	10	un	Cone Médio
17	10	un	Cone Grande
18	02	un	Bomba de encher bola
19	08	un	Bico para bomba de encher bola
20	04	un	Apito de plástico, com cordão, para arbitragem
21	15	un	Bambolê
22	02	un	Saco para transportar material esportivo
23	02	un	Corda de pular coletiva c/ manoplas
24	15	un	Corda de pular Individual c/ manoplas
25	15	un	Jogos de dominó
26	01	un	Jogo de taco completo de madeira c/ bolinha de borracha
27	01	un	Jogos de frescobol
28	10	un	Peteca
29	01	un	Kit mini-traves de futebol
30	04	jg	Colete de Identificação c/ 12 unidades
31	02	un	Cadeado 20mm
32	02	un	Caixa plástica com tampa para acondicionar o material
33	300	un	Camiseta (2 para cada criança)
34	150	un	Bermuda (1 para cada criança)
35	06	un	Camisetas para Professor (2 para cada professor)

Recreação/Lazer – Ensino Fundamental (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	10	un	Tapete de jogo de amarelinha	35,00	-	350,00

02	20	un	Jogo da memória em plástico.	12,00	-	240,00
03	30	un	Bambolê (60 cm)	5,00	-	150,00
04	30	un	Cordas de pular emborrachadas	6,00	-	180,00
05	20	un	Jogo de dama e trilha (peças plásticas)	18,00	-	360,00
06	12	un	Bola de GRD (ou de borracha)	18,00	-	216,00
07	02	kg	Bola de gude	15,50	-	31,00
08	10	un	Peteca	15,00	-	150,00
09	04	un	Mesa de futebol de botão	-	80,00	320,00
10	15	jg	Jogo de Botão - times de futebol	12,00	-	180,00
Valor estimado do kit:						2.177,00
Valor Custeio R\$ 1.857,00 Valor Capital R\$ 320,00						

Taekwondo (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	50	un	Doboks (branco), com faixa	65,00	-	3.250,00
02	20	un	Caneleiras	35,00	-	700,00
03	20	un	Antebraços	30,00	-	600,00
04	01	un	Saco de pancada	130,00	-	130,00
05	06	un	Protetores de Torax	70,00	-	420,00
06	03	un	Capacetes azuis	70,00	-	210,00
07	03	un	Capacetes vermelhos	70,00	-	210,00
08	06	un	Raquetes para treinamento de jutes	30,00	-	180,00
09	50	m ²	Tatame em material emborrachado tipo EVA, espessura de 20mm. 1 (un) m ² .	45,00	-	2.250,00
10	01	un	Bolsa de massagem , com compartimentos: para medicamentos, faixa e gaze	49,90	-	49,90
Valor estimado do kit (custeio)						7.999,90

Tênis de Campo– (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	04	un	Redes de suportes móveis	156,00	-	624,00
02	08	un	Suportes para sustentação das redes	48,00	-	384,00
03	28	un	Raquetes de polietileno em dois tamanhos diferentes	34,60	-	968,80

04	105	un	Bolinhas soft especiais para o processo de iniciação	3,90	-	409,50
05	01	un	Sacolas resistentes para o acondicionamento dos materiais	175,00	-	175,00
Valor estimado do Kit:						2.561,30

Tênis de Mesa (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	20	un	Kit para tênis de mesa c/ 2 raquetes e 3 bolas	50,00	-	1.000,00
02	06	cj	Rede com suporte, para tênis de mesa	40,00	-	240,00
03	03	un	Mesa para tênis de mesa	-	400,00	1.200,00
Valor estimado do kit:						2.440,00
Valor Custeio R\$ 1.240,00 Valor Capital R\$ 1.200,00						

Voleibol (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	10	un	Bola de voleibol	50,00	-	500,00
02	01	un	Bomba de encher bola	18,00	-	18,00
03	01	un	Rede de voleibol completa	90,00	-	90,00
04	02	un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
05	30	un	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
06	01	cj	Antena de fibra para rede de volei (par)	60,00	-	60,00
Valor estimado do kit (custeio)						1.134,00

Xadrez Tradicional (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	20	un	Tabuleiro de xadrez com peças em plástico, com manual	50,00	-	1.000,00
Valor estimado do kit (custeio)						1.000,00

Xadrez Virtual (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Sítio: <http://www.c3sl.ufpr.br/page/project/id/5,1>; <http://xadrezlivre.c3sl.ufpr.br/projeto/>

Item	Quant	Un	Material
01	02	un	Software de xadrez virtual

Yoga (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	45	un	Camisetas de algodão	20,00	-	900,00
02	45	un	Colchonete para atividade física	20,00	-	900,00
03	01	un	Micro System	-	300,00	300,00
04	06	un	CD diversos	-	25,00	150,00
Valor estimado do kit:						2.250,00
Valor Custeio R\$ 1.800,00 Valor Capital R\$ 450,00						

4 – DIREITOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

Direitos Humanos e Ambiente Escolar (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC. A listagem desses materiais estará disponibilizada no sítio)_

www.mec.gov.br/secad/programaseacoes/emdireitoshumanos

Item	Quant	Un	Material
01	05	un	Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
02	05	un	Educação em Direitos Humanos: Fundamentos Teórico-Metodológicos
03	100	un	Os direitos Humanos (cartilha do Ziraldo)
04	02	un	Vídeos Educativos em Defesa da criança e do adolescente (CACBA-Rádio Margarida e MEC/Secad - 2008)
05	03	un	Programa Ética e Cidadania
06	01	kit	Kit Pedagógico: vídeos educativos em defesa da criança e do adolescente. Composição: Guia (impresso) + 1 DVD
07	02	un	Direitos Humanos: Capacitação de Educadores – Volumes I e II

5 – CULTURA E ARTE

Banda Fanfarra (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant	Un	Material
01	01	un	Teclado eletrônico portátil
02	03	un	Corneta MIB
03	01	un	Estantes dobráveis de música
04	03	un	Corneta SIB

05	03	un	Corneta FÁ
06	02	un	Cornetão SIB
07	02	un	Cornetão FÁ
08	02	un	Surdo
09	02	un	Bumbo
10	02	par	Prato de 14"
11	02	un	Caixa de guerra 13cmx14"

Canto Coral (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)
Os materiais para canto coral poderão ser substituídos por materiais compatíveis com tradições regionais

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	un	Zabumba 15 x 22"	-	175,00	175,00
02	01	un	Bongô	-	210,00	210,00
03	02	un	Atabaque 90cm x 10"	-	100,00	200,00
04	02	un	Xequerê	-	150,00	300,00
05	02	un	Afoxé colorido	-	70,00	140,00
06	02	par	Clava madeira 20cm	-	25,00	50,00
07	03	un	Pandeiro 10"	-	150,00	450,00
08	05	un	Violão de 6 cordas estudante nº 18	-	300,00	1.500,00
Valor estimado do kit (capital)						3.025,00

Capoeira (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	un	Caxixi (instrumento musical)	-	15,00	30,00
02	01	un	Pandeiro	-	150,00	150,00
03	01	par	Agogô	-	35,00	35,00
04	60	un	Camisetas de malha fio 30	10,00	-	600,00
05	05	un	Berimbau completo	-	75,00	375,00
06	30	un	Calça de capoeira branca	50,00	-	1500,00
Valor estimado do kit:						2.690,00
Valor Custeio R\$ 2100,00 e Valor Capital R\$ 590,00						

Cineclube (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant	Un	Material
01	1	un	Retroprojeter - som e teclado acoplado
02	1	un	Tela
03	1	un	Estabilizador
04	1	col	Filmes da SEB

Danças (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	un	Microsystem com toca CD	-	600,00	600,00
02	100	un	Camiseta de cores diversas	8,00	-	800,00
03	20	un	CD de estilos diversos para dança	-	18,00	360,00
Valor estimado do kit:						1.760,00
Valor Custeio R\$ 800,00 Valor Capital R\$ 960,00						

Desenho (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	05	un	Papel sulfite 70 gramas 66 x 96 p flip-chart rm	30,00	-	150,00
02	10	cx	Lapis preto 6B	25,00	-	250,00
03	20	cj	Régua, 2 esquadros e compasso	75,00	-	1.500,00
04	02	un	Mesa prancheta para desenho em madeira	-	350,00	700,00
05	50	cx	Giz de cera com 12 cores	4,00	-	200,00
06	50	cx	Lápis de cor com 12 cores	4,00	-	200,00
07	50	cx	Caneta hidrocor com 12 cores	6,00	-	300,00
Valor estimado do kit:						3.300,00
Valor Custeio R\$ 2.600,00 Valor Capital R\$ 700,00						

Ensino Coletivo de Cordas (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	05	un	Violão	-	250,00	1250,00
02	03	un	Bandolim	-	600,00	1800,00
03	05	un	Cavaco	-	150,00	750,00
04	03	un	Violino	-	550,00	1650,00
05	02	un	Estantes dobráveis de música	-	40,00	80,00
06	05	un	Pasta com sacos plásticos	15,00	-	75,00
07	08	un	Caderno de Música	5,00	-	40,00
08	13	un	Capa de napa	30,00	-	390,00
Valor estimado do kit:						6035,00
Valor Custeio R\$ 505,00 e Valor Capital R\$ 5530,00						

OBS: Fica a critério da escola a compra de todos os instrumentos relacionados ou a compra de mais unidades de um mesmo instrumento conforme adequação pedagógica, desde que não ultrapasse o valor total permitido.

Escultura (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	50	kg	Argila branca em blocos de 1 kg	2,00	-	100,00
02	10	kg	Esteca de madeira com cinco peças	15,00	-	150,00
03	10	un	Espátula plástica faca 5130	5,00	-	50,00
04	04	un	Espátula para decoração tigre lisa 06cm	2,50	-	10,00
05	10	un	Espátula artística 552 12x1	9,90	-	99,00
06	10	un	Espátula pintura plástica 5132 pintore	3,70	-	37,00
07	10	un	Espátula para aplicação de massa	6,00	-	60,00
08	10	un	Espátula inclinada losango 548	4,40	-	445,00
09	05	un	Base de mesa para modelagem	-	75,00	375,00
Valor estimado do kit:						925,00
Valor Custeio R\$ 550,00 e Valor Capital R\$ 375,00						

Flauta Doce (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	30	un	Flauta Doce, modelo barroco	-	40,00	1200,00
02	05	un	Estantes dobráveis de música	-	40,00	200,00
03	10	un	Pasta com sacos plásticos	15,00	-	150,00
04	10	un	Caderno de Música	5,00	-	50,00
Valor estimado do kit:						1.600,00
Valor Custeio R\$ 200,00 e Valor Capital R\$ 1.400,00						

Grafite (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	50	un	Tinta spray cores diversas	25,00	-	1.250,00

02	10	un	Bandeja para pintura 15 cm	5,00	-	50,00
03	20	un	Corante cores diversas 50 ml	2,50	-	50,00
04	03	un	Tinta acrílica branca	40,00	-	120,00
05	10	un	Estilete	3,00	-	30,00
06	50	fl	Cartolina branca	0,60	-	30,00
07	02	cx	Lápis preto 2 – B	30,00	-	60,00
08	10	cx	Giz de cera com 12 cores	4,00	-	40,00
10	20	cj	Caneta hidrocor com 12 cores	6,00	-	120,00
09	10	cx	Lápis de cor com 12 cores	4,00	-	40,00
Valor estimado do kit (custeio)						1.790,00

Hip Hop (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant	Un	Material
01	01	un	Pick-up (mixer + CDJ)
02	03	un	Microfone sem fio
03	04	un	Caixa amplificada 3 canais de entrada

Leitura

Para o desenvolvimento dessa atividade, deverão ser utilizados os livros do Programa Nacional da Biblioteca Escolar - PNBE, que estão sendo distribuídos pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE, ou utilizados os recursos e títulos disponibilizados no portal “Domínio Público”, através do sítio: www.dominiopublico.gov.br
 Programa Nacional Biblioteca da Escola
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13698&Itemid=986

Leitura (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	15	un	Almofada		50,00	750,00
02	01	un	Tapete	-	500,00	500,00
Valor estimado do kit: (capital)						1.250,00

Mosaico (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	cx	Pastilha para Mosaicos de Vidro cor mix	223,00	-	223,00
02	01	cx	Pastilha para Mosaicos de Vidro cor firme	238,00	-	238,00

03	05	Tubo 1Kg	Cola goma arábica	5,00	-	25,00
04	20	un	Pincel escolar kit c/4 pincéis 6201	5,50	-	110,00
05	01	bobina	Papel Kraft	90,00	-	90,00
06	01	rolo	Fita zebrada	7,00	-	7,00
07	01	Un	Papel quadriculado, A4 em pacote. C/ 200 folhas	13,00	-	13,00
09	01	pacote	Fita crepe 18x50	9,00	-	9,00
10	05	pacote	Pano de copa liso 100% algodao	6,00	-	30,00
11	02	Balde 18lt	Tinta Látex exterior cores claras	129,90	-	259,80
12	02	Balde 18lt	Tinta Látex exterior cores escuras balde	135,00	-	270,00
13	03	un	Rolo de espuma no. 5	17,00	-	51,00
14	01	un	Rolo de espuma no. 9	22,00	-	22,00
15	02	un	Rolo de lã	32,00	-	64,00
16	02	un	Trincha	32,00	-	64,00
17	02	un	Bandeja para tinta	18,00	-	36,00
18	01	galão	Aguarrás	31,00	-	31,00
19	01	Balde 18lt	Tinta piso	131,50	-	131,50
20	01	Saco 50Kg	Cimento	29,00	-	29,00
21	03	Saco 20 Kg	Cimento Colante	6,95	-	20,85
22	03	Tubo 1Kg	Cola Branca	13,40	-	40,20
Valor estimado do kit (custeio)						1.764,35

Percussão (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral) - Esta lista de instrumentos serve como sugestão. Podendo ser alterada para valorização da cultura local.

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	pç	Trios de atabaques 01 – 80 cm	-	335,14	335,14
02	01	pç	suporte p/ trio atabaques 80 cm	-	114,56	343,68
03	02	pç	Tamborins alumínio	-	38,08	76,16
04	01	pç	Triângulos	-	16,90	16,90
05	02	pç	Xequeres	-	139,56	279,12

06	01	pç	Ganzá médio	-	21,44	21,44
07	01	pç	Agogô duplo pintado	-	33,84	33,84
09	02	pç	Repique	-	121,11	242,22
10	02	pç	Tarol 6 x 14	-	116,17	232,34
11	04	pç	Marcação de I 50 x 24	-	313,56	1.254,24
12	04	pç	Marcação de II 50 x 22	-	276,89	1.107,56
13	05	pç	Fundo 50 x 20 - 241,15	-	241,15	1.205,75
14	01	pç	Timbal 90 x 14	-	298,00	298,00
15	01	pç	Timbales c/suporte	-	780,00	780,00
16	01	pç	Rum / Atabaque 120 cm	-	410,89	410,89
17	01	pç	Ganzá Médio	-	21,44	21,44
Valor estimado do kit (capital)						6.658,72

Pintura (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	200	mt	Papel pardo	0,39	-	78,00
02	10	un	Pincel 815 nº 2	2,00	-	20,00
03	10	un	Pincel 815 nº 6	2,50	-	25,00
04	10	un	Pincel 815 nº 8	2,50	-	25,00
05	10	un	Pincel 815 nº 12	3,00	-	30,00
06	10	un	Pincel 815 nº 16	3,50	-	35,00
07	10	un	Pincel 815 nº 0	2,00	-	20,00
08	30	un	Tinta alto relevo/cores variadas	4,00	-	120,00
09	30	un	Tinta de tecido/cores variadas	6,00	-	180,00
10	30	un	Tinta expansão/cores variadas	20,00	-	600,00
11	30	un	Tinta tempera/cores variadas	20,00	-	600,00
12	05	un	Cavalete flip chart para bloco	65,00	-	325,00
Valor estimado do kit (custeio)						2.058,00

Práticas Circenses (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	10	un	Diabolo Samba 100mm (malabaris)	20,00	-	200,00
02	10	un	Flower Stick (malabaris)	18,00	-	180,00
03	55	un	Bola 100mm (malabaris)	4,00	-	220,00
04	40	un	Clave Peça Única (malabaris)	15,00	-	600,00
05	04	un	Monociclo	-	350,00	1.400,00
06	05	un	Perna de Pau de alumínio 60cm	-	180,00	900,00
Valor estimado do kit:						3.500,00
Valor Custeio R\$ 1.200,00 e Valor Capital R\$ 2.300,00						

Teatro (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	04	un	Kit de costura de mão completo	25,00	-	100,00
02	30	m	Tecido de algodão cru.	8,00	-	240,00
03	50	m	Tecido faillete em cortes de 5m (cores variadas)	5,00	-	250,00
04	10	kit	Maquiagens diversas de personagens	100,00	-	1.000,00
05	01	un	Microsystem com CD	-	500,00	500,00
06	20	un	CD de diversos temas para teatro	-	25,00	500,00
Valor estimado do kit:						2.590,00
Valor Custeio R\$ 1.590,00 e Valor Capital R\$ 1.000,00						

6 - CULTURA DIGITAL

Para as atividades dentro desse macrocampo, somente poderão habilitar-se as escolas já contempladas pelo programa PROINFO e que receberam equipamentos para laboratório de informática, com software livre Lynux Educacional, além de diversos outros softwares já instalados nos computadores. proinfo@mec.gov.br; seed@mec.gov.br

7 - PROMOÇÃO DA SAÚDE (Ensino Fundamental e Médio)

Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos (Material a ser fornecido pelo FNDE/MEC e listagem desse material disponibilizada na página do MEC) -

www.mec.gov.br/secad/programaseacoes/pse/seb/spe

www.mec.gov.br/seb/programaeacoes/spe

Item	Quant	Un	Material
01	01	un	Álbum Seriado: "O que é vida saudável?"
02	02	un	Ciência Hoje na Escola, volume 13 - Conversando sobre saúde com adolescentes
03	01	un	Almanaque Cultural da Saúde
04	02	un	Ciência Hoje na Escola, volume 14 - Conversando sobre saúde com crianças
05	01	un	Escola que Protege: enfrentando violência contra jovem e adolescente
06	01	un	Manual de Alimentação Saudável para profissionais de educação e de saúde

07	01	un	Saúde e Prevenção nas Escolas - Diretrizes
08	01	un	Saúde e Prevenção nas Escolas – Guia para Formação de Profissionais de Saúde e Educação
09	01	un	Saber Saúde- INCA
10	30	un	Caderneta de Saúde do Adolescente
11	01	un	Vamos Cuidar do Brasil – conceitos e práticas de educação ambiental na escola
12	01	un	Manual Olhar Brasil

8- COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS (Ensino Fundamental e Médio)

Fotografia (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	05	un	Câmara Fotográfica Digital 6.1MP	-	400,00	2000,00
02	02	un	Tripé	-	50,00	100,00
03	04	un	Cartão de Memória 4GB	-	60,00	240,00
Valor estimado do kit (capital)						2.340,00

Histórias em Quadrinhos (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	30	un	Lápis Grafite 2B	5,00	-	150,00
02	30	un	Lápis Grafite HB	1,50	-	45,00
03	30	un	Canetas nanquim descartáveis 0,8 mm	10,00	-	300,00
04	30	un	Borracha Plástica	1,10	-	33,00
05	30	un	Resmas de Papel ofício tamanho A 4	16,00	-	480,00

06	30	un	Réguas transparentes de 30 cm	2,00	-	60,00
07	30	un	Canetas esferográficas pretas	2,00	-	60,00
valor estimado do kit (custeio)						1.128,00

Jornal Escolar (material e serviços a serem adquiridos pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Um	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	100	Un	CD regravável	4,00	-	400,00
02	01	Un	Câmera digital	-	400,00	400,00
03	30	Mil	Papel para impressora A4 ou serviço de impressão	15,00	-	450,00
04	20	Un	Cartucho para impressora ou serviço de impressão	90,00	-	1.800,00
Valor estimado do kit:						3.050,00
Valor Custeio R\$ 2.650,00 e Valor Capital R\$ 400,00						

Rádio Escolar (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant	Un	Material
01	01	un	Microsystem com toca CD
02	01	un	Mesa de 04 canais com entrada direta para canal stereo para CD, MD, Tape Deck, sintonizadores e saída de linha de audio
03	02	un	Microfone de corpo metálico
04	01	un	Gravador digital com porta USB
05	02	un	Fone de ouvido
06	03	un	Caixa de som stéreo com 3 canais

Vídeo (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant	Un	Material
01	01	un	Ilha de Edição com software da área
02	02	un	Câmara Filmadora
03	02	un	Tripé
04	01	un	Estabilizador

9 - INVESTIGAÇÃO NO CAMPO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA (Séries Finais do Ensino Fundamental e Médio)

Laboratórios e Projetos científicos (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Materiais	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	un	aquisição de materiais, tais como experimentotecas, laboratórios ou instrumentos para experimentação em ciências, na área e campo definidos pela escola e de acordo com o seu Plano Político Pedagógico.	3.000,00	-	3.000,00
02	01	un	aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de projeto a ser apresentado em feiras de ciência, no Prêmio Ciências, do Ministério da Educação e/ou na Olimpíada de Ciência Brasileira e/ou na organização de feira de ciência na escola.	2.000,00	-	2.000,00
Valor estimado do kit: (custeio)						5.000,00

Robótica Educacional (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	4	un	Kit para construção de modelos robóticos contendo peças estruturais plásticas, componentes eletrônicos e interface de robótica	-	1.200,00	4.800,00
02	1	un	Manual do kit traduzido para português	90,00	-	90,00
03	1	un	Carregador de Baterias AA	-	30,00	30,00

04	24	un	Bateria recarregável AA 1,5V	-	5,00	120,00
05	2	un	Computador Neetbook com Windows, Wirelles, Bluetooth, entrada USB	-	680,00	1360,00
06	4	un	Plataforma de montagem	-	90,00	360,00
Valor estimado do kit						6760,00
Valor Custeio R\$ 90,00 e Valor Capital R\$ 6670,00						

10 – EDUCAÇÃO ECONÔMICA (Séries Finais do Ensino Fundamental e Médio)

EDUCAÇÃO ECONÔMICA (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE/Integral e a listagem desse material será disponibilizada na página do MEC

Item	Quant	Un	Materiais	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	10		Jogos Pedagógicos Relacionados com Educação Econômica	-	80,00	800,00
Valor estimado do kit: (capital)						800,00